=LEI Nº 2.439 DE 08 DE ABRIL DE 2011=

Do Vereador Manoel Eduardo da Silva

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DA CIDADE.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, ***APROVOU*** e eu ***PROMULGO*** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica denom inada Rua Ângelo José Alves, a Rua Projetada, localizada no loteamento de interesse social entre as Ruas São Mateus e Augusto dos Santos, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA ÂNGELO JOSÉ ALVES".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de abril de 2011.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 08 de abril de 2011.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos

-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-